



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implementado um Plano de Ativação e Recuperação da Atividade Econômica, compreendendo medidas de caráter permanente, temporárias e/ou transitórias para o acionamento e retomada intensiva da atividade econômica no Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico de Indaiatuba, apoiando e incentivando todos aqueles que pretendem iniciar o próprio negócio durante e após o período de crise econômica no Brasil, bem como apoiar os micros e pequenos empreendedores que foram prejudicados pela pandemia do Covid-19. Nota-se o aumento dos microempresários e também da informalidade nas atividades econômicas em razão da alta taxa de desemprego no país. Por essa razão, essa proposta visa incentivar o desenvolvimento do comércio local, bem como ajudar aqueles que já exercem suas atividades econômicas em Indaiatuba, visto que as medidas aqui apresentadas ajudarão o pequeno empreendedor a iniciar ou manter suas atividades.

O Plano de Ativação e Recuperação da Atividade Econômica tem por objetivos:

- I. Fortalecer o núcleo comercial da cidade e contribuir para o desenvolvimento econômico de todo o Município, formulando políticas públicas de incentivo aos pequenos negócios;
- II. Apoio às atividades informais no sentido de garantir sua expansão e crescimento, além de sua inserção no mercado formal;
- III. Facilitar o financiamento das atividades econômicas, notadamente para micros e pequenas empresas já instaladas, favorecendo sua competitividade e seu fortalecimento no mercado;

IV. Promover a formação e qualificação profissional adequada às necessidades atuais e futuras dos diferentes segmentos econômicos para desempregados, empregados, profissionais autônomos e grupos produtivos;

V. Reduzir o nível de desemprego, estimulando a cultura empreendedora;

VI. Aproximar os pequenos comerciantes da Prefeitura Municipal e incorporá-la ao esforço comum de desenvolvimento local e regional;

Para o cumprimento dos objetivos deste programa, o Poder Público Municipal poderá:

- I. Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar o "Dia do Empreendedor de Indaiatuba";
- II. Análise das repartições municipais para levantamento de necessidades de contratação de serviços que possam ser prestados por micro ou pequenos empreendedores individuais com sede na cidade de Indaiatuba.
- III. Redirecionamento de verbas orçamentárias ao programa de apoio financeiro emergencial aos micros empreendedores individuais para fomento de negócio;
- IV. Aumentar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais com sede em Indaiatuba;
- V. Incentivar o escoamento da produção local, gerando emprego e renda, através de vendas diretas dos produtos produzidos em Indaiatuba à Administração Pública Municipal, conforme sua necessidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de julho de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador